

CURSO ON-LINE: ITBI - ASPECTOS CIVIS E TRIBUTÁRIOS. ANÁLISE DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS E DA TRIBUTAÇÃO

Apresentação

A Constituição da República de 1988, no artigo 156, inciso II, reservou aos municípios competência tributária para legislar, cobrar e arrecadar o imposto sobre transmissão “inter vivos” por ato oneroso de bens imóveis e direitos a eles relativos, o ITBI. Por ter uma função predominantemente arrecadatória, muitas questões surgem acerca do momento da sua incidência (fato gerador). Para tanto, o primeiro passo é identificar os diversos negócios jurídicos existentes, relacionados a bens imóveis e direitos, sobre os quais incidem o ITBI, verificando sua ocorrência e suas características. Em outras palavras, é indispensável definir se determinada negociação imobiliária caracteriza, ou não, hipótese de incidência do ITBI. De outra parte, considerando as discussões jurídicas acerca da base de cálculo do ITBI, tornou-se relevante o Tema nº 1.113, do Superior Tribunal de Justiça, pelo qual firmou-se entendimento de que a tributação deve considerar o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, sendo, o valor da transação declarado pelo contribuinte, presumidamente compatível com a realidade. Não obstante, o montante declarado no negócio jurídico não é absoluto para fins de base de cálculo, podendo o município rechaçar tal valor por meio de processo administrativo. Diante deste contexto, visando contribuir com o aperfeiçoamento dos servidores, no curso serão analisadas as relações negociais envolvendo transações imobiliárias, estabelecendo-se o vínculo entre o direito civil, especificamente os direitos reais, e o direito tributário, para a definição de quais negócios jurídicos determinam a incidência do ITBI.

Data / Horário

26 de agosto de 2024: das 13h às 17h;
27 de agosto de 2024: das 13h às 17h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ASPECTOS CIVIS 1.1 Conceitos 1.1.1 Bens imóveis 1.1.2 Propriedade. Modos de aquisição 1.1.2.1 Usucapião 1.1.2.2 Registro do título 1.1.2.3 Acessão 1.1.2.3.1 Ilhas 1.1.2.3.2 Aluvião 1.1.2.3.3 Avulsão 1.1.2.3.4 Álveo abandonado 1.1.2.3.5 Construções e plantações 1.1.2.3.6 Incorporações 1.1.3 Transmissão “inter vivos” 1.1.3.1 Compra e venda 1.1.3.2 Permuta 1.1.3.3 Dação em pagamento 1.1.4 Onerosidade 1.1.4.1 Moeda 1.1.4.2 Bens móveis e imóveis (permuta, dação etc.), semoventes 1.1.5 Direitos reais 1.1.5.1 Enfiteuse 1.1.5.2 Propriedade (inclusive art. 1.229, Código Civil) 1.1.5.3 Superfície 1.1.5.4 Servidões 1.1.5.5 Usufruto 1.1.5.6 Uso 1.1.5.7 Habitação 1.1.5.8 Direitos do promitente comprador 1.1.5.9 A Laje 1.1.6 Direitos reais de garantia 1.1.6.1 Penhor 1.1.6.2 Hipoteca 1.1.6.3 Anticrese 1.1.7 Cessão de direitos à aquisição de imóvel 1.1.8 Direitos possessórios 1.1.8.1 Conceito 1.1.8.2 Espécies (REURB, More Legal, Gleba Legal etc.) 1.2 Aspectos da empresa 1.2.1 Realização de capital 1.2.2 Fusão 1.2.3 Incorporação 1.2.4 Cisão 1.2.5 Extinção 1.2.6 Verificação da atividade preponderante 1.2.6.1 Empresa em início de atividade 1.2.6.2 Empresa constituída 1.2.6.3 Atividades excluídas da não incidência 2. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS 2.1 Fato gerador 2.1.1 Caracterização 2.1.1.1 Enfiteuse 2.1.1.2 Propriedade (inclusive art. 1.229, Código Civil) 2.1.1.3 Superfície 2.1.1.4 Servidões 2.1.1.5 Usufruto 2.1.1.6 Uso 2.1.1.7 Habitação 2.1.1.8 Direitos do promitente comprador 2.1.2 Momento da ocorrência (inclusive Registro) 2.1.2.1 Enfiteuse 2.1.2.2 Propriedade (inclusive art. 1.229, Código Civil) 2.1.2.3 Superfície 2.1.2.4 Servidões 2.1.2.5 Usufruto 2.1.2.6 Uso 2.1.2.7 Habitação 2.1.2.8 Direitos do promitente comprador 2.1.2.9 A Laje 2.2 Base de cálculo 2.2.1 Competência para apuração 2.2.2 Forma de apuração (o que considerar) 2.2.3 Arrematação 2.3 Contribuinte 2.4 Alíquota 2.4.1 Diferenciação (SFH, FGTS etc.) 2.4.2 Progressividade 2.5 Constituição do crédito tributário 2.5.1 Decadência (hipóteses de descaracterização da não incidência) 2.5.2 Prescrição 2.5.3 Repetição do indébito (requisitos) 2.5.4 Imunidade 2.5.5 Isenção.

Carga horária

08 horas.

Público Alvo

Fiscais e Auditores Fiscais, precipuamente aqueles envolvidos com a tributação/arrecadação do ITBI, bem como os demais servidores que integram a Administração Tributária, Advogados, Procuradores, Assessores Jurídicos, Secretários da Fazenda e demais interessados no tema.

Professor(a)

Vanderlei Salazar Fagundes da Rocha - Advogado, Mestre em Direito, Especialista em Direito Tributário, MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, Consultor Jurídico da Pause & Perin - Advogados e Professor da DPM Educação

Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento **JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE**

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

	01 a 02 participantes	R\$ 445,00 por participante
	03 ou mais participantes	R\$ 400,50 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)		VALOR BRUTO PARA EMPENHO
	01 a 02 participantes	R\$ 418,30 por participante
	03 a ou mais participantes	R\$ 376,47 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento POR BOLETO		VALOR BRUTO PARA EMPENHO
	01 a 02 participantes	R\$ 583,00 por participante
	03 ou mais participantes	R\$ 524,70 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)		VALOR BRUTO PARA EMPENHO
	01 a 02 participantes	R\$ 548,02 por participante
	03 a ou mais participantes	R\$ 493,22 por participante



ATENÇÃO:

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX
Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF,
depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX		VALOR
	01 a 02 participantes	R\$ 836,60 por participante
	03 ou mais participantes	R\$ 752,94 por participante
Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO		VALOR

DEMAIS INTERESSADOS



01 a 02 participantes

R\$ 890,00 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 801,00 por participante

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9

**PIX: CNPJ 13021017000177**

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante
seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br
para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão INSCREVA-SE.
- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 72h úteis após o término do evento.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Chat online em www.dpmeducacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.